TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
19ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 8º andar, sala nº 821, Centro - CEP 01501-900,
Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0025020-18.2022.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação**
Exequente:	**AIG Seguros Brasil S/A e outro**
Executado:	**WS Exportação e Importação de Cereais Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO**

Vistos.

Fls. 639/640: ante a ausência de impugnação, HOMOLOGO o laudo pericial apresentado às fls. 479/534, no qual foi apurado o valor de mercado do imóvel em R$ 19.300.000,00, referente a dezembro de 2024 (fls. 533).

Defiro novo praceamento do bem.

Intime-se o leiloeiro nomeado às fls. 235 para prosseguimento.

Intimem-se.

São Paulo, 25/08/2025.

CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, liberado nos autos em 25/08/2025 às 19:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0025020-18.2022.8.26.0100 e código AoLLm1oK.